

DECRETO N.º 39.737, DE 14/05/2021.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SEMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI N.º 3.954, DE 20/07/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado 01/2017 – SEMDS, conforme Memorando 464/2021-SEMDs e 473/2021-GRH:

Matrícula	Nome	Cargo	Prorrogação de Contrato	
			DE	ATÉ
32.059	Thatymara Fraga Pontes	DS – Educador Social	26/06/21	23/06/22
32.060	Jessica Evani Siqueira Costa	DS – Educador Social	26/06/21	23/06/22
32.063	Débora Vieira Rossoni	DS – Educador Social	26/06/21	23/06/22
32.062	Walesca da Penha Fisch	DS – Educador Social	26/06/21	23/06/22

Art. 2º O contrato acima prorrogado poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei n.º 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

DILEUZA MARINS DEL CARO
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho